



ETP TINTAS E THINNER

Assinado Digitalmente por:

MARIO AUGUSTO PORTO CUNHA
COORDENADOR DAM-15
3bd13d8f***7c3b9dd5**dd88c*****73051
26/06/2026 11:12:49

Paulo Romes Junqueira
Secretário Municipal de Trânsito e
Transportes
IBIjANBg***wNSRmvl8**8WKfj*****DAQAB
26/06/2026 12:29:23

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20261394721SETTRAN e o código verificar H8GK ou através do QR CODE acima.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Área solicitante: Núcleo de Sinalização Viária- SETTRAN

Equipe responsável pela elaboração: Mário Augusto Porto Cunha Matrícula: 29.346-6

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

1. Aquisição de Diluente Solvente de Tinta Acrílica, Tinta Acrílica para demarcação viária, Tintas e Primer em atendimento à demanda por implantação de sinalização vertical de acordo com o CTB- Código de Trânsito Brasileiro(Lei 9.503 de 23.09.1997, nas vias públicas do Município, realizadas pelo Núcleo de Sinalização Viária da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual:

Os itens 01,02,03,05 e 07, estão previstos no Plano de Contratação Anual 2026.

Os itens 04 e 06 não foram previstos mas a ausência não compromete o atendimento ao interesse público e foi devidamente corrigida mediante justificativa anexa ao processo.

3. Requisitos da Contratação:

- **Quais são os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?**

A aquisição dos produtos se faz necessária uma vez que não existe estoque dos mesmos, para atendimento da demanda por implantação de sinalização vertical nas vias do Município.

- **Quais são os padrões mínimos de qualidade relativos ao objeto?**

Item 01 - DILUENTE SOLVENTE DE TINTA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE HIDROCARBONETO, DE EVAPORAÇÃO RÁPIDA, ISENTA DE BENZENO, CÓDIGO MONSUEL ANL 117, TRANSPARENTE. TAMBOR 200 L

ITEM 02- TINTA ACRÍLICA PRA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, POLÍMEROS ACRÍLICOS, USO EXTERNO, RENDIMENTO 30 A 40M² POR LATA, TEMPO DE SECAGEM DE 10 A 15 MINUTOS, COR AZUL. LATA 18L

Item 03 - TINTA ESMALTE SINTETICO AUTOMOTIVA SECAGEM ULTRARAPIDO PRIMEIRA LINHA NA COR PRETO FOSCO GL 3,6LT.

ITEM 04- TINTA ESMALTE SINTETICO AUTOMOTIVA SECAGEM ULTRARAPIDO PRIMEIRA LINHA NA COR BRANCO PURO GL 3,6LT.

ITEM 05- TINTA ESMALTE SINTETICO AUTOMOTIVA SECAGEM ULTRARAPIDO PRIMEIRA LINHA NA COR AMARELO OURO GL 3,6LT.

Item 06- FUNDO PREPARADOR PRIMER ZARCÃO, SECAGEM ULTRARAPIDO PRIMEIRA LINHA (CORES VERMELHO OU CINZA OU LARANJA) GL 3,6LT

ITEM 07- DILUENTE SOLVENTE DE TINTA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE HIDROCARBONETO, DE EVAPORAÇÃO RÁPIDA, ISENTO DE BENZENO, CÓDIGO MONSUEL ANL 117, TRANSPARENTE. TAMBOR 200L

3.1.

Para os itens 01 e 02 poderá ser enviada amostra contendo 05 litros do produto.

Para os itens 03, 04, 05, 06 poderá ser enviada amostra contendo 01 litro do produto.

Para o item 07 poderá ser enviada amostra contendo 01 litro do produto.

Serão exigidas amostras de todos os itens e para os itens 03, 04, 05 e 06 será necessário ainda a apresentação do laudo da tinta solicitada.

Itens 01 e 07 – PARA TESTAR AMOSTRAS DO DILUENTE:

Inicialmente é misturada a amostra de diluente com a tinta já existente no setor até a mistura ficar homogênea. Após algumas horas verificam se manteve homogeneização, e também passam o diluente em algumas placas já pintadas para verificar se ocorre alteração diferente do normal.

Item 02- Tinta

Verificar a qualidade da tinta quando aplicada no solo, a aderência e o tempo de secagem.

Tal exigência se mostra necessária considerando os produtos a serem entregues. Apenas com a verificação da amostra entregue, o agente público poderá verificar se a mesma realmente atende as especificações indicadas na proposta. Tal necessidade evita eventual entrega de uma quantidade grande de material que, eventualmente possa estar em desconformidade com o objeto licitado.

PARA TESTAR AMOSTRAS DE TINTAS E PRIMER: Itens 03,04,05 e 06

Inicialmente é misturada a amostra de tinta junto com diluente já existente no setor. É analisado o brilho, a homogeneização da tinta com o diluente. Após é realizado um teste prático pintando nas chapas e verificando tempo de secagem, aderência, nível de odor, desgaste nas primeiras horas após a secagem, checando a cobertura, resistência na aplicação, tonalidade, brilho.

Tal exigência se mostra necessária considerando o produto a ser entregue, Tintas e Primer. Apenas com a verificação da amostra entregue, o agente público poderá verificar se a mesma realmente atende as especificações indicadas na proposta. Tal necessidade evita eventual entrega de uma quantidade grande de material que, eventualmente possa estar em desconformidade com o objeto licitado.

Uma vez que o material(chapas) é essencial para a confecção das placas de trânsito e que a demanda é constante por sinalização nas vias do Município, faz-se indispensável a aquisição pretendida.

- **Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à Administração (informação que influenciará a duração do contrato)?**

A vigência da contratação será de 30 dias contados da emissão da nota de empenho. A entrega do produto será em parcela única.

4. Quantidades:

Item 01- 23 tambores.

Item 02- 05 latas.

Item 03- 80 galões.

Item 04- 30 galões.

Item 05- 10 galões

Item 06- 50 galões.

Item 07- 07 tambores.

Prospecção de Soluções

5. Levantamento de Mercado, Alternativas E ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Uma vez que o Núcleo de Sinalização Viária desta Secretaria possui um Setor de sinalização horizontal e vertical, optou-se por solicitar orçamento de fornecedores especializados em comercialização de tintas e Diluente Solvente, para aquisição do material e atendimento da necessidade pública. Será utilizado os orçamentos dos fornecedores que atenderam a solicitação de orçamento.

Foram encontrados orçamentos em Órgãos Públicos com as mesmas características do objeto solicitadas pelo Setor requisitante.

Foi realizada pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

6. Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

Os valores estimados dos itens são baseados em pesquisa de preços com fornecedores, Órgãos Públicos e sites de domínio amplo, que fundamentam a estimativa de preços da aquisição. O orçamento deverá ser aberto, pois entende-se que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela, pois entendemos que o mercado demanda interesse pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

II. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7. Descrição do Restante da Solução, Manutenção e Assistência Técnica:

A presente aquisição, por se tratar de aquisição simples, não haverá manutenção ou assistência técnica para o objeto em questão.

8. Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta

A presente aquisição será realizada por itens, de acordo com a Súmula nº 247 do TCU, uma vez que o objeto é divisível e sua adjudicação em separado aumenta o universo de participantes e pode resultar em preços mais vantajosos.

9. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

Com a solução adotada, esta Secretaria espera atender a necessidade do material ora pretendido.

11. Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

1. Após a consolidação deste ETP, serão produzidas as fases a seguir:

Até 15/05/2026	Finalizar o Termo de Referência Provisório
Até 15/05/2026	Realizar a pesquisa de preços e confeccionar o Ato de Consolidação do Orçamento

Até 15/05/2026	Consolidar o Termo de Referência com os valores estimados na pesquisa de preços
Até 19/05/2026	Confeccionar a Requisição e demais documentos que instruirão o DFD
Até 21/05/2026	Enviar toda a documentação para a Diretoria de Compras, requerendo a abertura do processo licitatório

2. Não haverá contrato. Entrega única.

12. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

A aquisição em questão não causa impactos ambientais uma vez que as embalagens vazias são enviadas ao Eco ponto para descarte correto.

Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Posicionamento Conclusivo:

Assim, entendemos que a aquisição em questão, com as especificidades acima detalhadas, é a solução adequada para a questão enfrentada pela Secretaria no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Uberlândia-MG, 25 de junho de 2026.

Mário Augusto Porto Cunha

Matrícula: 29346-6

Nome Arquivo: Anexo III - Estudo Tecnico Preliminar_of 2966.pdf

Documento assinado de forma digital por Paulo Romes Junqueira

Certificado: **IBljANBg***wNSRmvl8**8WKfl*****DAQAB**

Data: 07/07/2026 14:09:35



20261403732DC